

DECRETO Nº150/2025, de 02 de junho de 2025.

“Convoca a 10ª conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cristalândia**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei orgânica Municipal em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025**, das 07:00 as 15:00 horas no **Centro de Referência da Melhor Idade Dalira Moraes**.

Com o tema central: "**20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência**".

**Art. 2º** - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, 02 de junho 2025.

**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**José Nordanger Alves de Alencar**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)